



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 35.950-000
CNPJ: 00.262.940/0001-59

PORTARIA N.º: 10 de 24 de agosto de 2020.

Kássia Natany Martins Nonato, Diretora Executiva e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º: 1.973/2015, pelo presente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n.º: 41 de 19/12/2003, o servidor efetivo municipal Geraldo dos Santos Sanches, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF n.º: 777.269.286-20 e portadora do RG: M-6.039.817, no cargo efetivo de auxiliar de obras e serviços, lotado na Secretaria Municipal De Transporte e Transito, símbolo AO00A 01, a partir de 01/09/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Alvinópolis. 24 de agosto de 2020.


Kássia Natany Martins Nonato
Diretora Executiva e de Benefícios do

Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG

